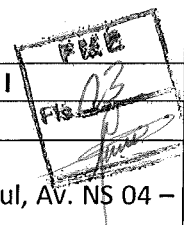




SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

**1 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:**

Representado pelo Presidente, Orlando Rangel C. Silva, Brasileiro, Divorciado, localizado Qd. 506 Sul, Av. NS 04 – Parque Cesamar;
 Contato: Tel. (63) – 2111-2800

2 – OBJETO: O presente tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades desta Fundação tendo em vista que até o momento não há um processo geral para atendimento a todas as Pastas.

3 – ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

O presente objeto na modalidade Compra Direta visa a aquisição de lâmpadas, luminárias e demais materiais de eletricidade, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho para suprir necessidades emergenciais desta Fundação.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qt.	Unid	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	40	Unid	Lâmpada de led mínimo 14 whtts	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
02	40	Unid	Luminária plafon branca	R\$ 75,00	R\$3.000,00
03	8	Unid	Assento plástico para vasos sanitários	R\$ 25,50	R\$ 204,00

TOTAL: 4.884,00

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa – Subitem -	Fonte	Ficha	Valor
1600.27.122.1126.4501	3.3.90.30 2600	0010.00.199	20182281	R\$: 4.884,00
TOTAL				R\$: 4.884,00

7 - VALOR TOTAL POR EXTENSO: (Quatro mil reais e oitocentos e oitenta e quatro reais).

8 - PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos materiais será logo após a emissão e o recebimento por parte do fornecedor da nota de empenho.

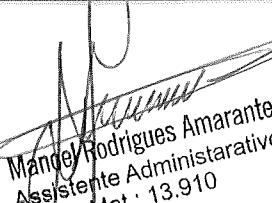
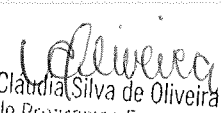
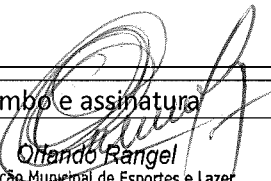
9 - LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO:

Os Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Palmas -TO, localizado na Quadra 112 Sul, RUA ASRE 01 – LOTES 26 e 28 Palmas -TO, de segunda-feira à sexta-feira em horário de expediente, de acordo com as especificações, condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

• O pagamento efetuado em moeda corrente, por intermédio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apresentação e atesto da Nota Fiscal.

* Os materiais a serem entregues serão acompanhados por um servidor da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, e um servidor do Almoxarifado central do Município, que fará a conferência e o recebimento dos referidos produtos conforme especificações contidas neste termo de referência.

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:	12 – Validação Orçamentária – Financeira:
 Manoel Rodrigues Amarante Assistente Administrativo Mat.: 13.910 Data: <u>06/08/18</u>	 Ana Claudia Silva de Oliveira Ger. de Programas Esportivos Mat.: 413028972 Data: <u>06/08/18</u> 
Carimbo e assinatura	Carimbo e assinatura
13 Setor Solicitante:	14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.
 Saulo Guedes Azevedo Diretor de Esportes Escolares Mat.: 413028848 Data: <u>06/08/18</u>	 Mauro Antonio de Oliveira Gerente de Esporte Escolar Mat.: 413028907 Data: <u>06/08/18</u>
Carimbo e assinatura	Carimbo e assinatura
15 - Ordenador de despesas:	
Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.	
Data: <u>06/08/18</u>  Orlando Rangel Fundação Municipal de Esportes e Lazer FUNDESPORTES Presidente	